



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 65/2004, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.004.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TARUMÃ

Protocolo nº 359/04
Entrada 17.11.04

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de TARUMÃ, aprovou e seguinte Resolução:

Art 1º. – Fica aberto no Orçamento- Programa da Câmara Municipal de Tarumã, para o exercício financeiro de 2.004, , crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.0310012.01	– MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO	
(02) 31.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
01.01.0310012.02	– MANUT. SECRET. CÂMARA	
(09) 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 5.000,00
(10) 31.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
(14) 33.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
(15) 33.90.36	Outros Serviços Terceiros-PF.....	R\$ 2.000,00
(16) 33.90.39	Outros Serviços Terceiros – PJ.....	R\$ 5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 18.000,00

Art.2º. – Para cobertura do crédito adicional aberto através do artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial, das seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.0310012.01	– MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO	
(03) 33.90.14	Diárias Civil.....	R\$ 10.000,00
(07) 44.90.52	Equip. e Material Permanente.....	R\$ 8.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 18.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 11 de novembro de 2004.

14º. Ano da Emancipação Política

12º. Ano da Instalação

DARCI PAITL
PRESIDENTE

MILTON SANTOS DA SILVEIRA
VICE - PRESIDENTE

ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
1º. SECRETÁRIA

APARECIDO DOS SANTOS
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

-J-U-S-T-I-F-I-C-A-T-I-V-A-

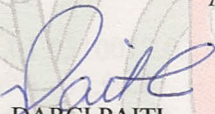
Excelentíssimo Senhor Presidente:
Nobres Vereadores.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarumã, vem à presença de Vossa Excelência, para solicitar-lhe as devidas providências no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando a apreciação do Projeto de Resolução nº. 65./2004 que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aproxima-se o final do exercício e conseqüentemente as dotações orçamentárias previstas vão se esgotando em virtude das despesas que foram realizadas ao longo do exercício, e existe a necessidade de se ajustar e transferir de uma para outra, para atender as necessidades de custeio do processo legislativo.


Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão certamente os Senhores Vereadores, darão atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente.


DARCI PAITL
PRESIDENTE


MILTON SANTOS DA SILVEIRA
VICE - PRESIDENTE


ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
1º. SECRETÁRIA


APARECIDO DOS SANTOS
2º. SECRETÁRIO

À Sua Excelência, o Senhor
Darci Paitl
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TARUMÃ - SP.